

Fls. Nº 078  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

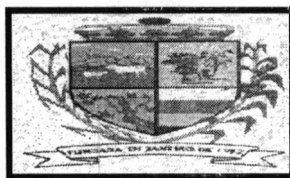
**CONTRATO Nº 003/2022**  
**PROC. ADM. Nº 003/2022**  
**DISPENSA Nº 003/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA  
NEGRA/MA E A EMPRESA P GOMES  
DE ARRUDA NETO, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CNPJ Nº 01.616.685/0001-68, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Langelo de Andrade Milhomem, inscrita no CPF nº 609.194.353-78, portadora da Carteira de Identidade nº 04315015211-6 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **P GOMES DE ARRUDA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 28.131.469/0001-89, situada na Avenida Edson Lobão, nº 143, sala 01 Centro, Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000 neste ato representada pelo Sr. Ponciano Gomes de Arruda Neto, inscrita pelo CPF nº 896.586.633-20 e RG 000111876099-6 SSP-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente do **Processo Administrativo n.º 003/2022**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é da **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.



Fls. Nº 079  
Proc. Nº 903  
Rubrica W

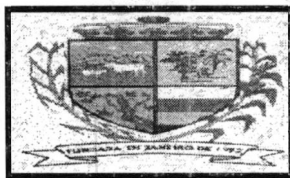
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.2. Descrição do objeto:

MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	50	ECONOMICO	R\$75,00	R\$3.750,00
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 1 ml.	CX	50	ZUMBI	R\$110,00	R\$5.500,00
3	Alcool Líquido para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 01 litro.	CX	50	ITAJA	R\$115,50	R\$5.775,00
4	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade para 12 litros.	UND	50	INPLAST	R\$16,50	R\$825,00
5	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	40	INPLAST	R\$5,80	R\$232,00
6	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	50	FC	R\$115,00	R\$5.750,00
7	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	50	FC	R\$135,00	R\$6.750,00
8	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	25	ECONOMICO	R\$46,20	R\$1.155,00
9	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	CX	10	BOM AR	R\$123,50	R\$1.235,00
10	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	10	YPÊ	R\$58,40	R\$584,00



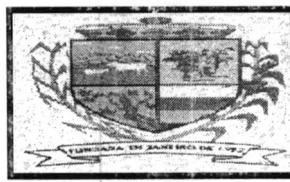
Fls. Nº 080  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

11	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	100	ASSOLAM	R\$0,90	R\$90,00
12	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	150	ASSOLAM	R\$1,50	R\$225,00
13	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	150	BARAO	R\$6,89	R\$1.033,50
14	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	UND	5	BIX MAXI	R\$48,52	R\$242,60
15	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliester, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	100	CONDOR	R\$5,56	R\$556,00
16	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, dupla face, com 16 pacotes de 04 unidades cada	PCT	350	MILI BIANCO	R\$7,20	R\$2.520,00
17	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	350	VALOR	R\$4,80	R\$1.680,00
18	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2	UND	20	SANTA MARIA	R\$14,20	R\$284,00
19	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	10	ECONOMICO	R\$36,84	R\$368,40



Fls. Nº 081  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

20	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	10	TIXAN YPÊ	R\$126,00	R\$1.260,00
21	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	20	PALMOLIVE	R\$28,40	R\$568,00
22	Saco Plástico Para Lixo – 10 Litros	PCT	300	VIP	R\$5,00	R\$1.500,00
23	Saco Plástico Para Lixo – 15 Litros	PCT	400	VIP	R\$5,50	R\$2.200,00
24	Saco Plástico Para Lixo – 30 Litros	PCT	400	VIP	R\$6,00	R\$2.400,00
25	Saco Plástico Para Lixo – 50 Litros	PCT	400	VIP	R\$6,50	R\$2.600,00
26	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cabo tam. 120 cm material madeira	UND	50	CONDOR	R\$8,33	R\$416,50
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$49.500,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até **31/12/2022**, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

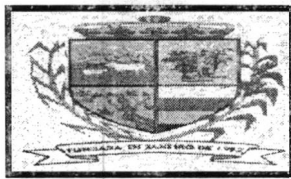
**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

2.3. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





Fls. Nº 082  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.685/0001-68  
Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

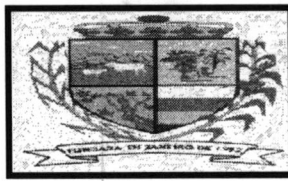
<b>CODIGO DE FICHA</b>	10
<b>ORGÃO</b>	01 CÂMARA MUNICIPAL
<b>UNIDADE</b>	01 CÂMARA MUNICIPAL
<b>DOTAÇÃO</b>	01.031.0001.2001.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

### 4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;



Fls. Nº 083  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 2792-8.**

### **5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A CONTRATADA só deverá entregar os referidos produtos presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

### **7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

### **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### **9. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

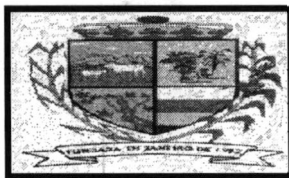
1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.4. dar causa à inexecução total do contrato;

1.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Fls. Nº 084  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

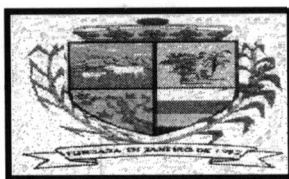
1.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;



Fls. Nº 085  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

1.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

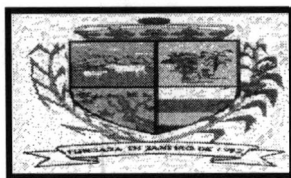
1.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Fls. Nº 086  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

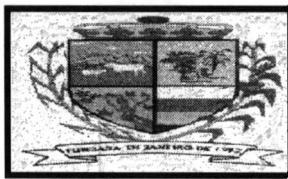
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





Fls. Nº 087  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - Maranhão

Formosa da Serra Negra - MA, 03 de março de 2022.

**LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*Ponciano Gomes de Arruda Neto*  
**P GOMES DE ARRUDA NETO**  
**CNPJ nº 28.131.469/0001-89**



Fls. Nº 088  
Proc. Nº 003  
Rubrica W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa P GOMES DE ARRUDA NETO, CNPJ Nº 28.131.469/0001-89 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 500 Recursos não vinculados de impostos - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. - **SIGNATÁRIOS:** **LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE** P GOMES DE ARRUDA NETO e pelo seu representante legal o Sr. Ponciano Gomes de Arruda Neto pela **CONTRATADA**. 04 de março de 2022. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.....	3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa J B DA S COSTA – ME, CNPJ Nº 07.494.472/0001-97 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e gasolina aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.421,60 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte um reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** lei 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. - **SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE J B DA S COSTA - ME** e pelo seu representante legal o Sr. João Batista da Silva Costa pela **CONTRATADA.** 03 de março de 2022. Langelo Andrade Milhomem – Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa P GOMES DE ARRUDA NETO, CNPJ Nº 28.131.469/0001-89 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 500 Recursos não vinculados de impostos - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d4bc4321caff6dde791052d25cc5465865e074

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.  
- **SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE P GOMES DE ARRUDA NETO** e pelo seu representante legal o Sr. Ponciano Gomes de Arruda Neto pela **CONTRATADA**. 04 de março de 2022. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa P GOMES DE ARRUDA NETO, CNPJ Nº 28.131.469/0001-89 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 500 Recursos não vinculados de impostos - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.  
- **SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE P GOMES DE ARRUDA NETO** e pelo seu representante legal o Sr. Ponciano Gomes de Arruda Neto pela **CONTRATADA**. 04 de março de 2022. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa D S S DA SILVA, CNPJ Nº 19.015.326/0001-10 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** lei 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. - **SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE D S S DA SILVA - ME** e pelo seu representante legal o Sr. Domingos Sidney Santos da Silva pela **CONTRATADA**. 04 de março de 2022. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa D S S DA SILVA, CNPJ Nº 19.015.326/0001-10 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento

